



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230233602

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ERIKA LILYAN GUEBARA CAMPOS

RNP: 1217342745

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro: 42161

Empresa Contratada: 03.204.187/0001-33 - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

Registro: 4287

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CPF/CNPJ: 03.204.187/0001-33

Rua: AV. PRACA LEOPOLDINA WILKE

Número: 19

Complemento: PRAÇA LEOPOLDINA

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: PORTO DOS GAÚCHOS

UF: MT

CEP: 78.560-000

Contrato:

Celebrado em: 03/04/2023

Valor: R\$ 95.033,84

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV. PRACA LEOPOLDINA WILKE	CENTRO	19	PRAÇA LEOPOLDINA	PORTO DOS GAÚCHOS	MT	BRA	78.560-000	011°32'00.00" S 057°24'00.00" O
Data de Início: 05/12/2023		Previsão Término: 29/02/2024		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS		CPF/CNPJ: 03.204.187/0001-33				
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrônica - Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas					
	Elaboração de orçamento	de equipamentos de redes		15,0000	unidade
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Energia Elétrica					
	Elaboração de orçamento	de aterramento elétrico		39,0000	metro
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Elaboração de orçamento para instalação de postes para instalação de câmeras, projeto Vigia + MT.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

049.606.971-30 - ERIKA LILYAN GUEBARA CAMPOS

03.204.187/0001-33 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 05/12/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000012567227